

CARTA CONVITE MCT/FINEP/AT – OEPAS – 08/2010

RERRATIFICAÇÃO

O item 2 da Chamada Pública, que passa a ter a seguinte redação:

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Convidada: Estados, por intermédio da Secretaria ou Instituição responsável pelas Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária – OEPAs (ver anexo).

Instituição Proponente/Conveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A Instituição Proponente/Conveniente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto. As instituições acima poderão ser representadas por Fundações e Instituições de Apoio.

Instituições Executoras: Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária – OEPAs, que podem associar-se a outras Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica -ICTs, públicas ou privadas sem fins lucrativos, ou órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que possua competência e atuação na área em questão.

Instituição Interveniente: Em caso de projetos em rede, será admitida a participação de Fundações/ Instituições de Apoio na qualidade de intervenientes as quais serão responsáveis diretos pela gestão financeira dos recursos referentes aos subprojetos a serem executados por sua instituição apoiada.

Instituições Intervenientes Cofinanciadoras: Instituição ou Empresa brasileira, individualmente ou em conjunto interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Carta Convite se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 36, inciso VII, alínea b, da Lei 12.017/09 - LDO 2010.

Ratificam-se os demais termos da presente Chamada Pública.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2010

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente